

Id:0CC5484FEE1443CA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96

DECRETO Nº. 41, de 08 de julho de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 70, XVII, V, da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente.

Considerando que em julho, de cada ano, se comemoram as festividades religiosas alusivas à Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, padroeira da cidade de Marcos Parente – PI;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 268, de 28 de junho de 2022, que estabelece o feriado municipal em virtude do dia da padroeira da cidade, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo nos dias 14 e 15 de julho de 2022, no âmbito da administração pública municipal, em virtude de comemoração às festividades religiosas alusivas à Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, padroeira da cidade de Marcos Parente – PI;

Art. 2º Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE - PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Marcos Parente - Pl. 08 de julho de 2022

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

Id:0B6202D7908A473E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 045

Referência: CHAMADA PUBLICA 002/2022

Processo administrativo: N° 001.0000304/2022

Extrato de Contrato nº 045/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE- PI, doravante chamada de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.133/0002-96, praça Dyrno Pires Ferreira, Centro, nº 261, CEP: 64.845-000 neste ato representado pelo Sr. GEDISON ALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal, domiciliado na Avenida Elisio Mousinho,nº00145,centro, CEP:64.845-000 nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 1173144 SSP - PI, CPF nº 428.857.283-53 e HUMBERTO ARCOS PANDIELO, Médico, portador do RG 8.169.691, inscrito no CPF nº 620.971.883-38, com endereço na Rua sete de Setembro, nº1404, CEP: 64.800-126, na cidade de Floriano- PI doravante chamada de CONTRATADA.

Objeto: Credenciamento de pessoas Jurídicas/Físicas interessadas em prestarem plantão médico para o Município de Marcos Parente-PI.

Valor do plantão: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

Vioência: 12 meses

Dotações Orçamentárias: Projeto Atividade: 2066; Elemento de Despesa: 33.90.36, Fonte de Recursos: 500

Data de Assinatura: 29 de maio de 2022.

Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE-PI CONTRATANTE, HUMBERTO ARCOS PANDIELO, CONTRATADO.

Id:09FEBD5F3300446E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 046/2022 Dispensa nº 014/2022

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a Contratação de empresa para prestação de serviços de retifica de motores para o Município de Monte Alegre do Piauí-PI

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1° de abril de 2021, e suas alterações.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaomontealegre2021@gmail.com

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Rua Demerval Lobão, nº 03, Centro, Monte Alegre do Piauí – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaomontealegre2021@gmail.com.

Monte Alegre do Piauí – PI, 08 de julho de 2022.

Juliana Cimoto Lleur Juliana Timóteo Ribeiro Presidente de CPL

Id:0B6202D7908A446D



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000. CNPJ: 06.554.232/0001-78 Monte Alegre do Piauí

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 045/2022; Procedimento nº 024/2022; Pregão Eletrônico nº 024/2022; Abertura da Sessão: 11:30 horas, do dia 25.07.2022. Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para a confecção de refeições no Município de Monte Alegre do Piauí-PI, conforme anexo I. Fonte de Recurso: FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. Cópia do edital: Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí – PI, na Rua Demerval Lobão, nº 03, Centro, Monte Alegre do Piauí – PI, site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/, e no portal https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/, e no portal

Monte Alegre do Piauí – PI, 08 de julho de 2022.

Juliana Cimolto Illeiro

Juliana Timóteo Ribeiro

Pregoeira

ld:0738326E77EC4573





EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

FINALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021

OBJETO: "LOCAÇÃO DE MÁQUINAS (TRATOR DE ESTEIRA, MOTONIVELADORA (PATROL) E RETROESCAVADEIRA (PNEUS) PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO E REFORMAS DAS ESTRADAS VICINAIS DESTE MUNICÍPIO"

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA-PI

CONTRATADO: BRANDÃO TURISMO LTDA EPP, CNPJ N° 09.525.405/0001-18

VIGÊNCIA: PRORROGADA PARA 18 DE JUNHO DE 2023. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17/06/2022.

> MAURO LOPES E SILVA PREGOEIRO

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais